

## INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SANTA HELENA/PR – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL,  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E VARA  
CRIMINAL

1º LEILÃO: 09/11/17 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS

2º LEILÃO: 09/11/17 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS

LOCAL: FÓRUM, AV. BRASIL, 1.550, CENTRO, SANTA HELENA/PR

### PREÇO VIL

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para o 2º leilão.

### TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

### COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 2% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** 2% sobre o valor da Avaliação (antes do leilão)| Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

### PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

### PARCELAMENTO

- Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

### IMPOSTOS EM ATRASO

- Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais). As custas e despesas do processo até então realizadas, e eventuais tributos existentes, serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante.

### COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer o seu lance que é "**VIVA VOZ**". Não é preciso cadastro prévio!